



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 14 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 779



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
14/12/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Decreto nº 310/2022 de 14/12/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1644/2021 de 17/11/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 36.040,00 (trinta e seis mil e quarenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL	
03.003.04.122.0004.2.005.	MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL	
12 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
13 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.540,00
15 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	23.400,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.013.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.013.04.122.0029.2.013.	MANUTENÇÃO DO DEPT. MUNICIPAL DE CONTABILIDADE	
96 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.100,00
Total Suplementação:		36.040,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.1.51.21.00.00000000 Fonte: 1000

Total da Receita: 36.040,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 14 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 779



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

Exercício: 2022

** Elotech **
14/12/2022
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2022.

VALMIRO ANTONIO DE SOUZA
TÉCNICO CONTÁBIL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 14 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 779



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
14/12/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Decreto nº 311/2022 de 14/12/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1644/2021 de 17/11/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 72.900,00 (setenta e dois mil novecentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
03.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL		
03.003.04.122.0004.2.005.	MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL		
12 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		5.300,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE		
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.025.10.301.0008.2.141.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
557 - 3.3.90.36.00.00	1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.600,00
09.025.10.302.0008.2.156.	MANUT. FDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
590 - 3.3.70.41.00.00	31498 CONTRIBUIÇÕES		64.000,00
	Total Suplementação:		72.900,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 14 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 779



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
14/12/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Receita:1.7.1.1.51.21.00.00000000	Fonte: 1000	5.300,00
Receita:1.7.1.1.52.01.00.00000000	Fonte: 1303	3.600,00
Receita:1.7.1.3.50.41.00.00000000	Fonte: 31498	64.000,00
Total da Receita:		72.900,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2022.

VALMIRO ANTONIO DE SOUZA
TÉCNICO CONTÁBIL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 14 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 779

PORTARIA Nº-262/2022.

DATA: 14 de dezembro de 2022.

-licença saúde-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede a funcionária pública municipal, senhora Ana Lidia Marineli Nunes Cruz, matrícula nº-200266 e 202322 cargo REGENTE DE CLASSE, 90 (noventa) dias de Licença Tratamento de Saúde , a partir de 08/12/22 a 07/03/23 devendo retornar suas atividades normais em 08/03/23.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/12/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 14 de dezembro de 2022.

José Roberto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 14 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 779

PORTARIA Nº-263/2022.

DATA: 14 de dezembro de 2022.

-licença saúde-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede a funcionária pública municipal, senhora Joelma Moreira da Silva Felix, matrícula nº-200716- cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 30 (trinta) dias de Licença Tratamento de Saúde , a partir de 07/12/22 a 05/01/23 devendo retornar suas atividades normais em 06/01/23.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/11/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 14 de dezembro de 2022.

José Roberto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 14 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 779

PORTARIA Nº-264/2022.

DATA: 14 de dezembro de 2022.

-concede férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede a funcionária pública municipal, senhora Patricia Rodrigues de Carvalho Mendonça, matrícula nº-200337 cargo Auxiliar Administrativo, 30 (trinta) dias de férias, a partir de 12/12/22 a 11/01/23 devendo retornar suas atividades normais em 12/01/23.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/12/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 14 de dezembro de 2022.

**José Roberto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 14 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 779

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2022

RATIFICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de janelas para o prédio do Paço municipal.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo nº 94/2022**, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2022**, em favor da empresa **F.K. VERRI DE FARIAS**, inscrita no **CNPJ Nº 40.509.198/0001-58**, com o valor global de **R\$ R\$ 5.296,00(cinco mil, duzentos e noventa e seis reais)**, com fundamento no inciso II, do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2022.

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 14 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 779

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. nº **5.197.566-9 SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **830.903.809-78**, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **78.307.840/0001-99**, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, nº10, centro, CEP 86.900-000, Jandaia do Sul/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/2022**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **Tomada de Preços nº 004/2022**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, da Lei nº 8666/93 e previsão contida **Cláusula Quarta**, do Contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 2º termo aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução de obras de Recapeamento de vias urbanas em CBUQ de 2.849,18 m², incluindo serviços preliminares, meio fio e sarjeta, revestimento, paisagismo, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual, nas Rua José Pereira e Rua José Rodrigues Filho, conforme Convênio nº 675/2022 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU, derivados do Protocolo nº 18.095.255-1**, tendo em vista solicitação da empresa e parecer técnico do setor de engenharia.

§ 1º Fica PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, em 60 (sessenta) dias, contados a partir de 19/12/2022 a **17/02/2023**

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **SEGUNDO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA
CNPJ nº 78.307.840/0001-99
Contratada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 14 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 779

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal em exercício, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo PARANACIDADE, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº:	067/2022
b) Licitação Nrº:	007/2022
c) Modalidade:	TOMADA DE PREÇOS
d) Data Homologação:	14/12/2022
e) Objeto Homologado:	Contratação de empresa especializada para execução da reforma do Terminal Rodoviário Urbano no Município de Bom Sucesso, a ser realizada com recursos provenientes do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná (SFM), com área total de 557,80m2.
f) Fornecedor:	A C CARDOSO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ nº 11.562.926/0001-97.
g) Valor Homologado:	R\$ 525.957,16 (Quinhentos e vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos).

Bom Sucesso, 14 de dezembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL